REABILITAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

José Sardinha

REABILITAÇÃO

Conjunto de acções a introduzir sobre uma instalação com vista à restituição ou adequação das suas capacidades funcionais

REABILITAÇÃO EM RESULTADO DE:

- Eficiência de processos e, ou equipamentos;
- Alteração significativa das condições de afluência;
- Incumprimento dos requisitos impostos pela legislação;
- Motivações económicas;
- Motivações sócio-culturais;
- Alteração da entidade gestora.

Eficiência de processos e, ou equipamentos:

- Equipamentos ultrapassados;
- Equipamentos com funcionamento deficiente;
- Instrumentação e, ou automação inexistente, insuficiente ou ultrapassada;
- Processos com baixo rendimento processual;
- Processos com elevada produção de lamas;
- Processos dificilmente controláveis;

Alteração significativa das cond. de afluência :

- Alteração do caudal e, ou cargas afluentes (ponta e, ou diário);
- Alteração da relação entre os principais parâmetros das águas residuais;
- Aumento da concentração de tóxicos e, ou inibidores no afluente;

Requisitos impostos pela legislação:

- Alteração da legislação que regulamenta o Efluente;
- Alteração da legislação que regulamenta o destino final de subprodutos (gradados; areias; gorduras; lamas);
- Alteração da legislação que regulamenta as emissões gasosas;
- Alteração da legislação que regulamenta acessos, higiene e segurança.

Motivações de natureza económica:

- Aumento do preço da Energia Eléctrica;
- Aumento do custo do tratamento e destino final de subprodutos (gradados; areias; gorduras; lamas);
- Aumento do custo de reagentes;
- Aumento da valorização da água da rede e do efluente tratado para usos compatíveis;
- Novas tecnologias (ou redução do seu custo) economicamente mais eficientes.

Motivações de carácter sócio-cultural :

- Aumento da sensibilidade social a odores característicos;
- Intensificação ou alteração da utilização do meio receptor;
- Aumento da sensibilidade ambiental da comunidade envolvente;
- Aumento da divulgação de resultados;
- Aumento da quantidade de visitas.

Alteração da entidade gestora :

- Implementação ou aumento da normalização;
- Diminuição do risco associado ao funcionamento das instalações;
- Optimização dos recursos humanos;
- Regulação.

Obrigado.